

---

## Esclarecimentos Pregão 4/2026

---

De Rodrigo Rocha Ribeiro <rodrigo.ribeiro@telefonica.com>

Data Qui, 23/04/2026 12:01

Para Licitacao <licitacao@investminas.mg.gov.br>

Cc Ednilson Maia Dos Santos <ednilson.santos@telefonica.com>; Henrique Goncalves Da Silva <henrique.dsilva@telefonica.com>; Marcelo Pimentel De Mesquita <marcelo.pmesquita@telefonica.com>

Prezado Pregoeiro Claudio Saldanha Gorgozinho, bom dia.

A TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, vem, respeitosamente, apresentar questionamentos referente ao pregão eletrônico 04/2026.

Com relação às exigências de habilitação técnica previstas no edital, especificamente ao item que dispõe:

*“A Proponente deverá apresentar as certificações descritas a seguir, válidas e atualizadas: (...)*

*c) ISO/IEC 27001 – Gestão de Segurança da Informação;*

*d) ISO/IEC 27017 e 27018 – Segurança na Nuvem e Proteção de Dados Pessoais.”*

Solicitamos, respeitosamente, o seguinte **esclarecimento**:

Considerando que a **ISO/IEC 27001** é a norma base do **Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)**, dentro da qual podem ser incorporados e auditados controles específicos relativos à segurança em ambientes de computação em nuvem e à proteção de dados pessoais, conforme diretrizes complementares das normas **ISO/IEC 27017** e **ISO/IEC 27018**, pergunta-se:

**Será aceita, para fins de habilitação técnica do Lote 1, a comprovação de certificação ISO/IEC 27001 válida e vigente, cujo escopo certificado contemple explicitamente:**

- segurança da informação em ambientes de computação em nuvem; e
- controles de proteção de dados pessoais,

**em substituição à apresentação individualizada das certificações ISO/IEC 27017 e ISO/IEC 27018**, especialmente quando tais controles estiverem formalmente cobertos, auditados e descritos no escopo do certificado ISO/IEC 27001?

O presente questionamento tem por objetivo esclarecer o correto entendimento da exigência editalícia, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando interpretação restritiva que possa impactar a competitividade do certame, sem prejuízo ao nível de segurança da informação e proteção de dados requerido pela Administração.

Att,



**Rodrigo Rocha Ribeiro**

Gerente de Negócios Governo

Rua Levindo Lopes, 258 – 2º andar - Funcionários

CEP: 30140-170 | Belo Horizonte - MG

+55 31 99544-0437 / 31 98746-2265

[www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

\*\*\* Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. \*\*\* Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

\*\*\* Clasificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. \*\*\* Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.